PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 1.002/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 10636/2019

Cubatão, 12 de agosto de 2019.

Ref.: Indicação nº984/2019 – Vereador Anderson de Lana Andrade

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Gilberto Freitas da Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Paulo 13/08/19